

**RESOLUÇÃO N.º. 498/2017, de 09 de novembro de 2017.**

**APROVA, O PROCESSO DE PROPOSTA  
ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTÁRIA PARA O  
EXERCÍCIO DE 2018.**

O Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.245/2017 - CORECON-DF**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Proposta Orçamentária para o Exercício de 2018**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região - DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das sessões, 09 de novembro de 2017.



Econ. Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo  
**Presidente do Corecon/DF**